



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 191/2007

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO a JANDIRA MUNHOZ ROBLES, RG n.º 789.081 SSP PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 2.694,66 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

§ 1º - A servidora exercia o cargo efetivo de PROFESSORA.

§ 2º - O tempo de contribuição computado na aposentadoria em epígrafe é de 13/03/1975 a 05/04/2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos n.º 040/2005, 129/2006 e 159/2006.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2007.

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal